

1.11	10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a partir do dia útil subsequente ao dia da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União.	Pelo e-mail: <a href="mailto:secdepufpr@gmail.com">secdepufpr@gmail.com</a>	Até as 23h59 min do último dia do período de inscrição.
1.12	05 (CINCO) DIAS ÚTEIS a partir do dia útil subsequente ao dia da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União.	Secretaria dos Departamentos do Curso de Direito, Praça Santos Andrade, nº 50, 1º andar, sala 106, Curitiba-PR	Das 8:00 às 17:00 horas.
1.13	05 (CINCO) DIAS ÚTEIS a partir do dia útil subsequente ao dia da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União.	Secretaria do Departamento de Engenharia e Tecnologia Florestal, na Av. Prof. Lothario Meissner, 632, Jardim Botânico, Campus Jardim Botânico UFPR, prédio do CIFLOMA 1º andar com a secretária Srª Miria Skrock.	Das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30- De segunda a sexta feira.
1.14	05 (CINCO) DIAS ÚTEIS a partir do dia útil subsequente ao dia da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União.	Por e-mail: <a href="mailto:dere@ufpr.br">dere@ufpr.br</a> ou na Secretaria do Departamento de Economia Rural e Extensão.	Presencial das 09:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.
1.15	05 (CINCO) DIAS ÚTEIS a partir do dia útil subsequente ao dia da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União.	Secretaria do Departamento de Economia.	Das 8h às 20h.

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Participes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR. Assinam: Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor - UFPR, Ramiro Wahrhaftig - Diretor Presidente - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR.

Convênio	Processo	Objeto	Vigência	Valor	Data da Assinatura
PDI 170/2022	23075.027964/2022-41	Projeto MIT2022061000017 - de Inexigibilidade n.º 02/2022	10/02/2023	R\$ 15.440,00	10/05/2022
PDI 173/2022	23075.028522/2022-11	Projeto MIT2022061000015 - de Inexigibilidade n.º 02/2022	10/02/2023	R\$ 11.580,00	10/05/2022
PDI 174/2022	23075.027851/2022-45	Projeto MIT2022061000016 - de Inexigibilidade n.º 02/2022	10/02/2023	R\$ 11.580,00	10/05/2022
PDI 175/2022	23075.027873/2022-13	Projeto MIT2022061000007 - de Inexigibilidade n.º 02/2022	10/02/2023	R\$ 15.440,00	10/05/2022
PDI 176/2022	23075.027984/2022-11	Projeto MIT2022061000010 - de Inexigibilidade n.º 02/2022	10/02/2023	R\$ 15.440,00	10/05/2022
PDI 177/2022	23075.027975/2022-21	Projeto MIT2022061000011 - de Inexigibilidade n.º 02/2022	10/02/2023	R\$ 15.440,00	10/05/2022
PDI 181/2022	23075.029008/2022-01	Projeto MIT2022061000008 - de Inexigibilidade n.º 02/2022	10/02/2023	R\$ 15.440,00	10/05/2022

PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES  
UNIDADE DE CONTRATOS

## AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor; Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.033028/2021-98, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico n.º 015/2020 e ATA 138/2020; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 381/2021/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON, resolve aplicar à empresa W. A DOS SANTOS RIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA JOAO BATISTA DO PRADO, 230 - BALNEARIO COPACABANA, Caraguatubá / São Paulo; CEP: 11.676-060, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.139.758/0001-94, as seguintes penalidades, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e itens 21.1.3, alínea "a", do Edital de Pregão Eletrônico n.º 15/2020: Impedimento de licitar e contratar com a UFPR pelo prazo de 60 (sessenta) dias; e Pagamento de multa no valor de R\$ 131,47 (cento e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).

Curitiba-PR, 9 de maio de 2022  
MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

## AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor; Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.019731/2021-93, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico n.º 039/2019 e ATA Nº 360/2019; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 283/2021/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON, resolve aplicar à empresa Azlab Equipamentos e Suprimentos para Laboratórios e Hospitais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, sítio à Rua Brasília Cuman, nº 1292, São Braz - Curitiba/PR, CEP: 82.315-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.440.815/0001-33, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 17.1.3, alínea "a", do Edital de Pregão Eletrônico n.º 039/2019: Impedimento de licitar e contratar com a UFPR pelo prazo de 90 (noventa) dias; e Pagamento de multa no valor de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais).

Curitiba-PR, 9 de maio de 2022  
MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

## AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor; Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.050420/2021-00, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico n.º 055/2021; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 129/2022/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON, resolve aplicar à empresa GRÁFICA E EDITORA LUAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA MOZART CALHEIROS, 855 - SALA 01 - JARDIM AGUA BOA MUNICÍPIO / UF: DOURADOS / MATO GROSSO DO SUL, CEP: 79.811-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.788.205/0001-20, as seguintes penalidades, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, itens 21.1.1., alíneas "a", "b", "d", e 21.1.1.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2021: Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 150 (cento e cinquenta dias).

Curitiba-PR, 9 de maio de 2022  
MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1/2022

Vencedores: 1)RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELELETRICA LTDA (itens: 26,27, 28, 32, 33 e 34); 2) USIFER - TERMO CONEXOES LTDA (itens: 17,51 e54); 3)MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA (itens: 3, 16 e 63 e Grupo 1); 4) META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (item 59); 5) MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA (itens: 1, 6 e 9); 6) VDR AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI (itens: 44, 45, 46, 47 e 48); 7) ISAIAS VITAL DA SILVA (item: 50); 8) MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (itens: 35, 56 E 58); 9)PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA (itens: 2, 37, 42, 43, 53, 55 e 61); 10) DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI (itens: 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30 e 31); 11) CATIA CILENE PEREIRA DA SILVA (itens: 10, 11, 40 e 60).

RODRIGO DANNIEL DA SILVA ALEXANDRE  
Coordenador de Licitações

(SIDE - 12/05/2022) 153409-15233-2022NE800006

## RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05, DE 23 DE MARÇO DE 2022, PUBLICADO NO DOU Nº 59, DE 28 DE MARÇO DE 2022, E REPUBLICADO EM PARTE DOU Nº 60, DE 29 DE MARÇO DE 2022 (Processo 23076.032367/2022-25).

No item 3.9.5:

ONDE SE LÊ:

"O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado da seleção simplificada, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados."

LEIA-SE:

"O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será reclassificado automaticamente para Ampla Concorrência, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados."

No quadro do Anexo III:

ONDE SE LÊ:

ATIVIDADES	DATAS
Período para realização das inscrições	31/03 a 10/04/22
Prazo para solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição	31/03 a 03/04/22
Publicação do resultado das isenções de pagamento da taxa de inscrição	08/04/22
Procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos optantes pelas reserva de vagas.	Previsto para 16/05/22
<i>* Este procedimento é OBRIGATÓRIO para todos os (as) candidatos (as) que tenham se autodeclarado como negro (a) no ato da inscrição.</i>	

LEIA-SE:

ATIVIDADES	DATAS
Período para realização das inscrições	31/03 a 10/04/22
Prazo para solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição	31/03 a 03/04/22
Publicação do resultado das isenções de pagamento da taxa de inscrição	08/04/22
Procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos optantes pelas reserva de vagas.	Previsto para 18/05/22
<i>* Este procedimento é OBRIGATÓRIO para todos os (as) candidatos (as) que tenham se autodeclarado como negro (a) no ato da inscrição.</i>	

